

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA AS OBRAS DE QUE TRATA A TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015 – 3ª SR - CODEVASF**1. OBJETIVO**

Encaminha para aprovação da Autoridade Competente o Resultado de Julgamento da Documentação – fase de habilitação e da Propostas Financeiras da empresas que atendeu ao Edital do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos de engenharia para fornecimento e montagem de sistema permanente de bombeamento flutuante, visando à captação de água do lago de Itaparica do Rio São Francisco para abastecimento do Perímetro de Irrigação Manga de Baixo, localizado no município de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, constante do presente processo n.º 59530.000135/2015-14.

2. HISTÓRICO

Para a presente à sessão, cujo início aconteceu às 9:00 (nove) horas do dia 23 de setembro de 2015 como estabelecido no Aviso do Edital, compareceu apenas a empresa MATOS AUTOMAÇÃO ELÉTRICA – EIRELI, que entregou à Comissão Técnica de Julgamento os invólucros fechados, contendo a Documentação, em duas vias (original e cópia) e a Proposta Financeira, também em duas vias, como prescrito no Edital. Conforme Ata de Reunião n.º 004, do dia 23 de setembro de 2015, cuja cópia encontra-se anexada ao presente processo foi aberto o invólucro da Documentação apresentado pela, empresa. A Comissão de Licitação após análise minuciosa da documentação habilitou a empresa, que renunciou ao prazo recursal. No mesmo ato foi feita abertura do invólucro contendo a Proposta Financeira, que após análise foi imediatamente divulgado o resultado do valor ofertado, conforme registros da **ATA N° 004/2015**.

3. ANÁLISE:

A Comissão Técnica de Julgamento considerou o atendimento aos requisitos prescritos no Edital TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015 – 3ª SR, da empresa concorrente e divulgou o valor apresentado classificando a empresa conforme o quadro de preços, a seguir:

**QUADRO DE PREÇOS**

EMPRESAS	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MATOS AUTOMAÇÃO ELÉTRICA – EIRELI	187.280,69	1ª COLOCADA

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação n.º 085/2015 – CODEVASF 3ª SR, de 08/09/2015, alterada pela Determinação n.º 093/2015 – CODEVASF 3ª SR, de 22/09/2015, com base no que estabelece o item 8 – EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – do Edital TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015, depois das devidas análises, consoante a ATA Nº 004/2015, declarou como VENCEDORA da presente licitação a empresa **MATOS AUTOMAÇÃO ELÉTRICA – EIRELI**, pelo valor total apresentado de **R\$ 187.280,69 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**. Os valores unitários e o valor total estão compatíveis com o orçamento da Codevasf e também com os praticados no mercado regional.

Petrolina-PE, 23 de setembro de 2015.


NATERCIO MELO
Presidente da Comissão
ARIMATEA ARAUJO NUNES
Membro
ELIJALMA AUGUSTO BESERRA
Membro

Folha nº 390

PROJ. 001

59530.000135/15,14

3ª GERENCIADORIA

CODEVASF

Folha nº 391

Proc.: 59530.000135/15,14

3ª GRI/UGE

Da Comissão Técnica de Julgamento - Det. nº 085 e 093/2015 – CODEVASF - 3ª SR
À 3ª SR

Encaminhamos para aprovação do Superintendente Regional o presente processo - n.º 59530.000135/2015-14, com o resultado do certame licitatório objeto do Edital Tomada de Preços n.º 008/2015, com a ATA nº 004/2015 – fls. 387 e 388, e o Relatório de Julgamento de documentação e proposta Financeira fls. 389 e 390, em que foi declarada como vencedora a empresa **MATOS AUTOMAÇÃO ELÉTRICA – EIRELI**, pelo valor total apresentado de **R\$ 187.280,69 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**.

Petrolina, 24 de setembro de 2015.


Natércio Melo
Presidente da Comissão
Det. nº 085/2015
CODEVASF - 3ª SR

Recebido pelo 3º. CB/CODEVASF
Em 25/09/15 às 11:17

RUBRICA

À 3ª/SL,

1. Aprovo o Relatório de Julgamento, apresentado pela Comissão, nomeada por meio da Determinação nº 085/2015, alterada pela Determinação nº 093/2015, referente ao Edital – TOMADA DE PREÇOS nº 008/2015, fls. 389/390.
2. Encaminho para divulgação do resultado, e envio à 3ª/GRI, para elaboração de proposta, visando à homologação do resultado do certame pelo COGEX.

Em 25/09/2015


Ricardo Alexandre Lisboa Vieira
Superintendente Regional - Substituto
CODEVASF - 3ª SR

RECIBO PELA 3ª SL
EM 25/09/15 às 15hs30

RUBRICA